



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

**ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO PARA OS CURSOS DE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA,  
ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA e PSICOLOGIA**

**SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (Bahiana), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo (PROSEF), com ingresso no período letivo de 2019.2, para os **Cursos de: Biomedicina** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. **Educação Física** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 266 de 27/03/2015 (autorizado). Vagas: 30. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 30. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. **Enfermagem**-Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 95, de 31/01/2007 (autorizado). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. **Fisioterapia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). Vagas: 50. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 50. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. **Odontologia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. **Psicologia** - Habilitação: Bacharelado e Formação de Psicólogo. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 144, de 28/07/2005 (reconhecido). Vagas: 80. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 80. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. O Processo Seletivo Formativo será realizado conforme as condições a seguir: **1) INSCRIÇÕES** - serão realizadas na modalidade não presencial (via internet), pelo endereço eletrônico [www.processoseletivoformativo.com.br](http://www.processoseletivoformativo.com.br) e [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br). **2) PERÍODOS a partir das 12h do dia 3/04/2019 até as 16h do dia 5/06/2019 até as 16h.** **3) TAXAS E FORMAS DE INSCRIÇÃO** - O candidato poderá realizar uma das seguintes formas de inscrição: a) para o curso Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Odontologia ou Psicologia com taxa no valor de R\$40,00 (quarenta reais); b) para um dos cursos de Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Odontologia ou Psicologia combinado com o Curso de Medicina, com taxa única no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais, no período de **3/04/2019 a 8/05/2019 até as 16h.** **3.1.** O candidato que se inscrever para os **CURSOS DE BIOMEDICINA** ou **EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **ENFERMAGEM** ou **FISIOTERAPIA** ou **ODONTOLOGIA** ou **PSICOLOGIA** junto com o curso de **MEDICINA**, deverá observar todas as orientações constantes do Edital e do Manual do Candidato para este Processo Seletivo. **4) FORMA DE INGRESSO** - pela classificação no Processo Seletivo Formativo. Não será utilizado o resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **4.1.** O candidato inscrito apenas para o **CURSO DE BIOMEDICINA** ou de **EDUCAÇÃO FÍSICA** ou de **ENFERMAGEM** ou de **FISIOTERAPIA** ou de **ODONTOLOGIA** ou de **PSICOLOGIA** será submetido a um Processo de Seleção compreendido por dois momentos, estruturados da seguinte forma: a) **Primeiro Momento** - de natureza vivencial, visa a favorecer reflexões e discussões sobre as situações vivenciadas e promover a oportunidade de o candidato evidenciar habilidade nas relações interpessoais, habilidade manual, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva, capacidade de planejar e de executar tarefas, além de exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a

exemplo de respeito, solidariedade, cooperação e cuidado, na perspectiva de sua aproximação com o mundo profissional. Esse momento do Processo Seletivo Formativo propõe-se a criar oportunidades para que o candidato possa identificar as habilidades potenciais requeridas para a sua formação profissional, constituindo-se em uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, possibilitando a sua continuidade no PROSEF. O candidato ausente às atividades desse Primeiro Momento estará excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito a participar do Segundo Momento; b) **Segundo Momento** - constituído de uma Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos e de uma Prova de Redação, de natureza eliminatória e classificatória. A **Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos** conterà trinta (30) questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia) e Matemática e suas Tecnologias e cinco (5) questões discursivas, de natureza transdisciplinar, contemplando a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia). Elaboradas a partir de um eixo temático, as provas têm o objetivo de avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo candidato ao longo da Educação Básica, além de avaliar a capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência, podendo ser contemplados nessas Provas temas como: biodiversidade, ecologia, novos mapas sócio e geopolíticos, arte e filosofia, políticas públicas, educação, habitação, saúde e segurança, redes sociais e sustentabilidade (setor público, privado, terceiro setor), relações interpessoais (respeito/ética, cuidado, consideração e convivência), vida urbana e rural, inclusão x exclusão (inclusive digital), cidadania, diversidade, violência, terrorismo, desenvolvimento tecnológico e relações de trabalho. A **Prova de Redação** compreenderá uma produção de texto dissertativo-argumentativo, em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, com argumentos lógicos e críticos, domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa. **5) DATAS DAS PROVAS - Primeiro Momento** – dia **14/06/2019 (sexta-feira)**; **Segundo Momento** – dia **16/06/2019 (domingo)**. Todas as provas e atividades serão realizadas das 8h30min às 13 h, em locais divulgados 48 horas antes das datas estabelecidas acima. **6) CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:** serão aplicados os seguintes critérios de eliminação: **6.1. a)** candidato que não comparecer a qualquer atividade (prova ou atividade vivencial) da seleção; ou **b)** candidato que obtiver resultado nulo em qualquer das provas a que se submeter; ou **c)** candidato que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na Prova de Redação; ou **d)** candidato que não atingir rendimento mínimo de 1 e ½ (um e meio) desvio padrão abaixo da média aritmética dos Escores Globais de cada curso respectivo; ou **e)** demais critérios previstos no Manual do Candidato. **7) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** - Havendo igualdade de pontos entre os candidatos na classificação final, terá preferência aquele que obtiver, sucessivamente: **7.1.** Maior acerto nas questões discursivas. **7.2.** Maior nota na Prova de Redação. **7.3.** Maior acerto nas questões objetivas. **7.4.** Maior idade (considerando dia/mês/ano e hora, se for o caso). **8) ESCORE GLOBAL** – O **Escore Global** do candidato será resultante do somatório das notas padronizadas obtidas na Prova de Redação e na Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, multiplicadas pelos respectivos pesos e divididas por 100, conforme estabelecido no Manual do Candidato. **9) CLASSIFICAÇÃO FINAL** - A Classificação Final será feita, em cada curso, pela ordem decrescente dos Escores Globais dos candidatos. **10) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** - A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará no site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br) a relação de candidatos convocados para cada curso em ordem alfabética (com a respectiva classificação), até o limite das vagas disponíveis. **10.2.** Havendo desistência de matrícula, serão publicadas listas adicionais de convocação, obedecendo-se à ordem de classificação. **11) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital objetiva o preenchimento das vagas para o ingresso no segundo semestre letivo de 2019. **11.1.** A não comprovação, pelo candidato convocado, da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou o não comparecimento na data determinada para a matrícula, implicará na anulação da sua classificação, perdendo direito à vaga, porquanto será considerado como desistente. **11.2.** A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao candidato a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos candidatos habilitados, optantes por esses cursos. **11.3.** O Manual do Candidato, de leitura obrigatória, é, para todos os efeitos, parte integrante deste Edital.

Salvador, 3 de abril de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa Carvalho Soliani  
**Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública**